

PROCESSO Nº 2025024009
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54708

SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 221/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PRODATA INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pela Secretária Municipal de Educação (Decreto nº 107, de 5 de abril de 2024), a Senhora **MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 735385, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 355.938.141-04, residente e domiciliada na MS Itaipu, Rua 19, Casa 4, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.680-373.

CONTRATADA:

A Empresa **PRODATA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.744.987/0001-84, com sede na Rua C-124, nº 451, Qd. 232, Lt. 01, Jardim América, Goiânia – GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, o Senhor **WAGNER PIRES LOBO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.270.148, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 341.770.511-87, residente e domiciliado na Rua 1.129, s/n, Quadra 229, Lote 28, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.175-540.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. De acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **20 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 299.097,36 (duzentos e noventa e nove mil, noventa e sete reais e trinta e seis centavos)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 99.699,12 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia/GO – Cep: 72.800-060

Fones: (61) 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

site: www.luziania.go.gov.br

2024: **2025.10.1001.12.361.0001.2522** – **Manutenção das Ativ. Do Fundo Mun. Educação**
– Dotação Compactada: **2025.0968** - Natureza da Despesa: **339040** - Subnatureza: **04**
(locação de software) - Fonte: **101** - cotação: **51033** - Autorização de Empenho: **116267** -
Empenho: **9609**.

3.2. O valor de **R\$ 199.398,24 (cento e noventa e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)** será empenhado no exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de dar continuidade à prestação de serviços nas atividades do Fundo Municipal de Educação e está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e demais justificativas constantes no processo administrativo nº 2025024009.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 26 de agosto de 2025.

MARIA LUIZA COSTA S. LIMA
Pelo contratante

WAGNER PIRES LOBO
Pela contratada

DOUGLAS FERNANDES DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz
CPF:042.936.851-89

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99